

PORTARIA P/ 176 - de 28/01/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei complementar nº 407 de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar EDUARDO DESCHAMPS, matrícula nº 658.723-2.01, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação - SED, Executor do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina- FUMDES, para, em conjunto com CROMÁCIO JOSÉ DA ROSA, matrícula nº 658.726-7.01, Diretor de Administração Financeira da SED, movimentar os recursos financeiros e contábeis e assinar os empenhos, as ordens de pagamento e demais documentos financeiros e contábeis do FUMDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado ficando revogada a Portaria N/1 de 20/02/2008 e as demais disposições em contrário.



MARCO ANTONIO TEBALDI
Secretário de Estado da Educação

Publicado no DOE número 19035 do dia 23/02/2011 na página 6.